



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 1400/2023/CHANDELLY PROTETOR/GV

Votuporanga, 19 de outubro de 2023.

Assunto: Solicita a instalação de placas de energia solar nas escolas da rede municipal de ensino.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Com nossos cordiais cumprimentos nos dirigimos a Vossa Excelência para que juntamente com as Secretarias competentes promovam estudos afim de que seja viabilizada a instalação de placas de energia solar nas escolas municipais de ensino.

Considerando que tal medida seria de grande benefício tanto para os cofres públicos quanto para a educação, pois traria as seguintes vantagens, como:

- **Redução de custos:** A energia solar é uma fonte de energia limpa e renovável, que não gera custos de geração. Com a instalação de placas solares, as escolas municipais poderiam reduzir significativamente suas despesas com energia elétrica.
- **Sustentabilidade:** A energia solar é uma fonte de energia limpa, que não emite gases poluentes. A instalação de placas solares nas escolas municipais contribuiria para a redução da poluição do ar e do aquecimento global.
- **Educação ambiental:** A instalação de placas solares nas escolas municipais seria uma oportunidade de educar os alunos sobre a importância da energia solar e da sustentabilidade.

Dentro desse contexto, a instalação de placas de energia solar nas escolas municipais é um investimento que trará benefícios econômicos, ambientais e educacionais para o nosso município.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Desta forma, solicitamos vossa atenção para o pleito em tela, visando benefícios futuros para a nossa cidade.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CHANDELLY PROTETOR
Vereador(a)

Ao Excelentíssimo Senhor
JORGE SEBA
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

